



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO DE PELOTAS – SEEAC PEL

deverem ser estabelecidas na negociação para o ano de 2021. Considerando as repercussões econômicas da pandemia do COVID-19, o Presidente da FEEAC/RS apresentou as seguintes sugestões: 1- Renovação das cláusulas que integram a Convenção Coletiva da Categoria 2020; 2- Inclusão na CCT da categoria, das funções que foram excluídas da norma coletiva em 2020, face a impugnação apresentada pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia; 3- Criação do Benefício Saúde, voltado ao atendimento exclusivamente dos trabalhadores representados pelo sindicato, 4- Reajuste Salarial no percentual equivalente a variação do INPC/IBGE do período, acrescido do ganho real de 1,5%. Para os trabalhadores contratados em jornada reduzida a proposta é de que estes recebam os pisos da categoria independente da jornada de trabalho contratada. Aplicação do mesmo índice do reajuste para as demais cláusulas como de Auxílio Alimentação e Lanche etc. Não havendo manifestações do plenário, o Presidente da FEEAC/RS colocou em votação o conjunto das propostas apresentadas que foram, aprovadas pela unanimidade da assembleia. Após a votação, iniciou-se o debate do segundo item da ordem do dia: **2) Deliberação acerca do valor da contribuição de custeio da Atividade Sindical Laboral prevista na CCT.** A presidente do sindicato falou da importância dos recursos que são arrecadados pelo SEEAC/PEL para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que beneficia a toda a categoria representada. Para tanto, o Presidente propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de 2021 com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo aplicado o desconto R\$ 40,00 (quarenta reais) nos meses de Fevereiro, junho e Outubro. Para os trabalhadores que realizarem jornada inferior a 180 horas mensais, o desconto será de 3,5% (três vírgula cinco pontos percentuais) nos meses de Fevereiro, junho e outubro. Realizada a apresentação da proposta a Presidente do FEEAC/RS destacou mais uma vez a importância das contribuições para a manutenção da entidade de classe, dos serviços por esta prestada e da necessidade de manter a mesma autônoma e capacitada para buscar melhorias e avanços a categoria. De imediato abriu a palavra aos participantes da assembleia para que se manifestassem em relação ao item da pauta. Questionou ainda se haviam divergências e/ou discordâncias em relação aos valores propostos. Não havendo manifestação do plenário, o coordenador dos trabalhos colocou em votação a proposta apresentada que, foi aprovada de forma unânime pela assembleia. Por fim, foi apresentado para apreciação e encaminhamento do plenário o último item da ordem do dia: **3) Outorga ou não de poderes á presidente do sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar, rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos, bem como ajuizar processo de revisão de Dissídio Coletivo.** O Presidente do FEEAC/RS explanou sobre a necessidade jurídica de obter da assembleia a autorização para representar a categoria, assim como para poder tomar as decisões que forem